

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO - CCJR

REQUERIMENTO Nº , 2002

Requer seja convidado para a oitiva nesta Comissão o Sr. Agílio Monteiro – Diretor da Polícia Federal, com a finalidade de esclarecer a existência de interferência política na realização de diligência policial de busca e apreensão, requerida pelo Ministério Público e autorizada pelo Poder Judiciário, realizada em 01.03.2002, na empresa Lunus Serviços e Participações S.A., em São Luís-MA.

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais que V.Ex^a, formalize em nome desta Comissão CONVITE para comparecimento em audiência pública, a ser oportunamente agendada o Sr. AGÍLIO MONTEIRO FILHO – Diretor da Polícia Federal, para prestar esclarecimentos sobre a existência de interferência política na realização de diligência policial de busca e apreensão, requerida pelo Ministério Público e autorizada pelo Poder Judiciário, realizada em 01.03.2002, na empresa Lunus Serviços e Participações S.A., em São Luís-MA.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, a Polícia Federal, em diligência autorizada judicialmente, apreendeu uma série de documentos no escritório de São Luís da empresa Lunus Serviços e Participações, de propriedade da Governadora do Maranhão Roseana Sarney.

Fato determinado, que impõe essa convocação é a diligência de busca e apreensão pela Polícia Federal na empresa Lunus de propriedade da Governadora, onde a imprensa aponta como “ação política” deflagrada no âmbito do Ministério da Justiça envolvendo também a Presidência da República.

Outro fato que merece apuração detalhada é a acusação formulada pelo Senador e ex-Presidente da República, José Sarney, de que o Delegado Responsável pela Operação, Paulo de Tarso Gomes, teria emitido relatório, via fac-símile, durante a diligência de busca e apreensão na sede da Lunus,, endereçado ao aparelho de fax localizado na sala da Ajudância de Ordens da Presidência da República.

Se, de fato, não há nenhuma relação do Governo em especial esse Ministério com a operação, objetivando prejudicar a eventual candidatura da Governadora Roseana Sarney à Presidência da República, como chegou a ser aventado pela imprensa.

Esses, Senhores Parlamentares, os fatos determinados, da maior gravidade, que estão a impor rápida providência do Congresso Nacional, especialmente porque se divisam indícios de envolvimento da empresa investigada com o desvio de recursos públicos federais de extinta autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional. Ademais, há de ser esclarecida a ligação do Ministério da Justiça com a diligência policial.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

Fernando Coruja
Deputado Federal

Régis Cavalcante
Deputado Federal